

ABERTURA DE EDITAL Nº 107/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 107/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 05 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 928/2026

PORTARIA Nº 928/2026

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a (o) servidor(a) JOSEANE ANDRÉA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei 1520/2019 que estabelece o PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias a partir de 01 de janeiro de 2020, até o presente momento já são decorridos três anos;

Considerando que durante este período o(a) referido(a) servi-

dor(a) foi avaliado(a) em estágio probatório por trinta e seis vezes.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do art. 13º da Lei Municipal nº 1520/2019 e o Parecer Jurídico nº 425/2026, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) **JOSEANE ANDRÉA DE OLIVEIRA** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/10/2026 ao(a) servidor(a) **JOSEANE ANDRÉA DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de outubro de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2026

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 26.148.070/0001-85.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 094/2026.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (adulto e infantil), para atender às necessidades das secretarias do município de Sapezal/MT.

VALOR: R\$ 53.308,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Oito Reais) VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 19 de outubro de 2026 e findando em 19 de outubro de 2027.

PORTARIA Nº 922/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais relacionados as **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 274/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 094/2026**, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA Nº:	274/2026
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (adulto e infantil), para atender às necessidades das secretarias do município de Sapezal/MT.
EMPRESA:	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ:	26.148.070/0001-85
SECRETARIA DE SAÚDE - GESTOR DA ARP	FISCAL TITULAR
	SERVIDOR: LETÍCIA DA ROCHA BECKHAUSER
	CARGO: CHEFE DA FARMACIA MUNICIPAL
	MATRÍCULA: 6477
	FISCAL SUPLENTE



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 2791



Ano 15 Nº 3976

Divulgação segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Página 259

Publicação terça-feira, 20 de outubro de 2026

conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Sapezal/MT, 16 de outubro de 2026

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 104/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 104/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, em atendimento às secretarias do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 06 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 107/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 731/2026, do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 107/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 05 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 732/2026, de 10 de agosto de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 7010/2026, referente à Dispensa De Licitação Nº 010/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FLUXO E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, a fim de atender as necessidades das Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde de Sapezal - MT.

Contratada: MARILEI APARECIDA BAHNERT
CNPJ: 34.735.227/0001-05

Valor Total da Contratação: R\$ 18.350,00 (Dezoito Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor atualizado conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.